



Câmara Municipal,

DESPACHO

Assunto: Substituição da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

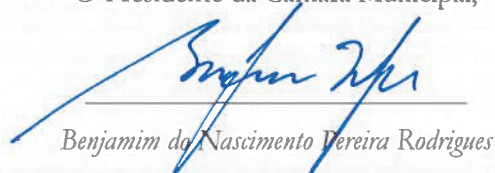
No uso da competência que me confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e ulteriores alterações, aplicável por força do n.º 3 do art.º 6.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designo pelo presente e com efeitos imediatos, como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros o Sr. Vereador, *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho*, a quem, para além de outras funções que lhe sejam atribuídas, caberá substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.

A partir da presente data deixa de exercer as funções como Vice-Presidente a Senhora Vereadora, *Sónia de Jesus Afonso Salomé*.

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e devida publicidade.

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 11 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues